



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA Nº 1/2021

Data da reunião extraordinária: 05-02-2021

Início da reunião: 21:00 h

Fim da reunião: 21:30 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

Membros:

ANDREIA CARINA GONÇALVES RAMOS

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA

GONÇALO NUNO SILVA FERREIRA ALVES ARAÚJO

FILIPE MIGUEL DA SILVA GUERREIRO

MARIA DE DEUS FRIESA AMADOR

MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES

Faltas:

CÉSAR CAETANO DA SILVA GONÇALVES

LÉNIA ISABEL INÁCIO LUÍS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA



(M)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO UM

Aos cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES;

2– TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE VILA NOVA MILFONTES.

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas 21:00 horas, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: - Andreia Carina Gonçalves Ramos, António Miguel Banza Gomes Frieza, Bruno Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha, Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo, Filipe Miguel Silva Guerreiro, Maria de Deus Frieza Amador e Maria José Martins Guerreiro Chaves.

E as seguintes ausências: - Lénia Isabel Silva Inácio Luis e César Caetano da Silva Gonçalves.

ORDEM DE TRABALHOS

1 – PROPOSTA DE REVISÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES: - Foi presente proposta de revisão do Contrato

Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que depois de analisada, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes sete deputados.

2 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA DE VILA NOVA MILFONTES: - Foi presente proposta de transferência de competências do Município de Odemira para a Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que depois de analisada e discutida, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes sete deputados.

MINUTA DA ATA

Nos termos do artigo 57º (quingüagésimo sétimo), da lei número 72/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade quando estavam presentes sete deputados.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

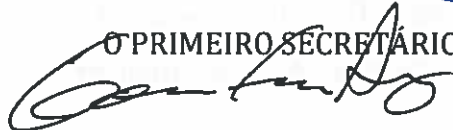
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram 21:30 horas.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO

